

Subsídios para Apoio à Construção de Regras de Convivência nos Alojamentos Provisórios

Calamidade Pública e Emergência:

Rio Grande do Sul



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME





INTRODUÇÃO

- ▶ Este informativo reúne **sugestões para a construção das regras de convivência nos Alojamentos Provisórios**, com a finalidade de apoiar as equipes do SUAS, parceiros, voluntários e pessoas acolhidas.
- ▶ As **regras de convivência devem ser definidas localmente, no âmbito de cada Alojamento Provisório, pois as realidades podem ser muito diferentes**. Assim, as sugestões apresentadas neste informativo devem ser discutidas e aprimoradas pela coordenação do Alojamento Provisório, envolvendo profissionais, parceiros e representantes das pessoas acolhidas.
- ▶ É muito importante **criar estratégias de escuta e de participação das pessoas acolhidas na construção das regras de convivência**. Suas necessidades e preocupações **precisam ser ouvidas e consideradas**, para que as regras de convivência sejam mais convergentes às necessidades coletivas.
- ▶ Recomenda-se que **cada Alojamento Provisório defina estratégias para a escolha de representantes das pessoas acolhidas** que possam participar da construção/aprimoramento das regras de convivência, de decisões que os impactem e da comunicação com a coordenação do alojamento. A disponibilização de uma **“caixa de sugestões”** ou a realização de assembleias, quando isso for viável, pode facilitar a participação ampliada.

RECOMENDAÇÕES GERAIS À COORDENAÇÃO DOS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS

RECOMENDAÇÕES PARA A COMUNICAÇÃO DAS REGRAS DE CONVIVÊNCIA

- Definidas as regras de convivência por cada Alojamento Provisório, estas **deverão ser afixadas em locais visíveis**. Recomenda-se que, **sempre que possível, cada grupo familiar receba uma cópia das regras de convivência**. Cada Alojamento Provisório pode pensar em estratégias adicionais para comunicar estas regras, para que sejam amplamente conhecidas.
- Nos Alojamentos Provisórios com migrantes, refugiados e apátridas acolhidos, recomenda-se que estas regras sejam disponibilizadas em seus respectivos idiomas.
- Pode ser criado um **‘Mural Informativo’** para a divulgação das regras de convivência e de outras informações relevantes, tais como: horário das refeições, de silêncio, de entrada e de saída; **canais de denúncia em caso de suspeita de violência** (como Conselho Tutelar, Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente; Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, etc); serviços da rede de Saúde, de Assistência Social e de outras políticas públicas.
- No caso de novas pessoas acolhidas, **recomenda-se que uma cópia das regras de convivência seja entregue no momento da chegada**, com uma explicação sobre as mesmas e sobre o funcionamento do Alojamento Provisório. Nesse

momento, é importante que as pessoas possam tirar suas dúvidas e informar particularidades que possam impactar no cumprimento das regras, se for o caso.

- Recomenda-se, adicionalmente, que sejam **organizadas reuniões com um conjunto de pessoas recém-acolhidas para recebê-las, abordar as regras de convivência e a dinâmica de funcionamento do Alojamento Provisório. Pode-se criar também uma dinâmica de repassar periodicamente as regras de convivência com aqueles que já estejam acolhidos.** Nesses momentos, é importante que seja adotada linguagem simples, acessível, postura acolhedora e que as pessoas acolhidas possam se expressar, tirar dúvidas, etc.
- É importante assegurar que grupos mais vulneráveis **consigam ter acesso e compreender as regras de convivência**, incluindo pessoas não alfabetizadas e pessoas com deficiência visual.
- Com o passar do tempo **pode ser necessário fazer mudanças na organização do Alojamento Provisório e nas regras de convivência.** Nesses casos, é importante que estas **regras sejam adaptadas, com a escuta das pessoas acolhidas**, para que as mudanças sejam mais adequadas à dinâmica do Alojamento Provisório e às necessidades coletivas.

RECOMENDAÇÕES PARA A PROMOÇÃO DO CONVÍVIO HARMÔNICO NO ALOJAMENTO PROVISÓRIO

- Recomenda-se que, se possível, seja organizada uma equipe de boas-vindas ao Alojamento Provisório, para uma acolhida inicial humanizada.

- O **funcionamento do Alojamento Provisório deve ser pautado no respeito mútuo** entre todos os envolvidos nesse contexto - como profissionais, parceiros, voluntários e pessoas acolhidas - e no **respeito às diferenças** (crianças e adolescentes; pessoas com deficiência; mulheres; pessoas idosas; pessoas de diferentes raças, etnias e religiões; pessoas LGBTQIA+; pessoas de diferentes nacionalidades).
- Em **respeito à liberdade de crença e religião**, a coordenação do Alojamento Provisório poderá disponibilizar espaços para a realização de reuniões de cunho espiritual ou religioso, organizando escalas para a utilização desses espaços. É importante lembrar que as pessoas acolhidas não devem ser obrigadas ou pressionadas a participar de manifestações religiosas de qualquer natureza.
- Para maior segurança, o **acesso à área de alojamento deve ser restrito** às pessoas acolhidas, aos envolvidos na organização do Alojamento Provisório e a outras pessoas autorizadas, como voluntários cadastrados. Para tanto, recomenda-se que o Alojamento Provisório organize um cadastro, realize o controle de entradas e saídas e avalie a possibilidade de disponibilizar formas de identificação (ex: crachá).
- **Contemplar as especificidades das pessoas acolhidas na organização do Alojamento Provisório pode favorecer as regras de convivência e um convívio mais harmônico.** Assim, recomenda-se que, por exemplo, vizinhos e famílias com crianças e adolescentes fiquem próximas; ou, ainda, que famílias com bebês, pessoas idosas ou com pessoas com deficiência fiquem em área mais reservada.

- **Quando o Alojamento Provisório atender públicos muito diversos, recomenda-se organizar as pessoas acolhidas de forma setorizada**, considerando as especificidades e preservando a manutenção dos membros da mesma família juntos (ex: setor com famílias com crianças; setor com famílias com pessoas idosas e pessoas com deficiência; etc). Nesses casos, recomenda-se que **homens desacompanhados fiquem também em um setor distinto**.

- **Crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência que possuam família devem ser acolhidas junto a seus familiares** e serem desligados com a família quando esta deixar, de forma definitiva, o Alojamento Provisório.

- Recomenda-se que, se possível, **famílias com pessoas idosas e com pessoas com deficiência sejam alojadas em áreas mais silenciosas**, o que deve ser particularmente observado no caso de famílias com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- Para que haja segurança nos Alojamentos Provisórios é preciso **focar na prevenção de situações de risco**, o que envolve a implementação de medidas que possam preveni-las, a fim de proteger as pessoas acolhidas, os profissionais, os parceiros e os voluntários. Nesse sentido, é importante, por exemplo, **setorizar as pessoas acolhidas** de acordo com suas especificidades e **atentar para a existência de conflitos pré-existentes entre grupos de pessoas acolhidas no mesmo local**. Identificados conflitos pré-existentes, deve-se buscar alojar estes grupos em Alojamentos Provisórios diferentes, por questões de segurança.

RECOMENDAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO PROVISÓRIO

- Sugere-se que cada Alojamento Provisório tenha uma equipe responsável **pela coordenação, com um comando central, e grupos responsáveis**, por exemplo, pela limpeza, alimentação, manutenção, etc. A coordenação do Alojamento Provisório pode ser composta por profissionais do SUAS e de outras políticas públicas, parceiros, voluntários cadastrados e pessoas acolhidas.
- Recomenda-se que a coordenação do Alojamento Provisório **observe o perfil das pessoas acolhidas**, levando em consideração suas capacidades e experiências, **com o intuito de incentivar sua participação na dinâmica de funcionamento do Alojamento Provisório** (alimentação, limpeza, manutenção, administrativo, etc.).
- As pessoas que **participarão de grupos como limpeza e alimentação deverão ser orientadas quanto aos cuidados necessários** (cuidados com o armazenamento de alimentos, com o manuseio de produtos de limpeza, com a retirada do lixo, uso de luvas, botas, etc.).
- É importante que haja uma **dinâmica de comunicação entre a coordenação do Alojamento Provisório, os grupos (alimentação, manutenção, limpeza, etc.) e os representantes das pessoas acolhidas**. Reuniões periódicas podem ajudar.
- Recomenda-se que sejam **definidos alguns representantes das pessoas acolhidas que possam ficar como ponto focal para a comunicação** com a coordenação do Alojamento Provisório, com **os grupos** (alimentação, limpeza, etc.) **e com as demais pessoas acolhidas**.

• Na comunicação com as pessoas acolhidas é importante **utilizar linguagem acessível e postura acolhedora**. É importante acolher as incertezas e angústias com empatia e não fazer promessas e combinados que não possam ser assegurados nesse momento.

SUBSÍDIOS PARA CONSTRUÇÃO DE REGRAS DE CONVIVÊNCIAS NOS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS

Os Alojamentos Provisórios são espaços temporários destinados à proteção de pessoas afetadas por uma situação de calamidade pública. Funcionam como local transitório até que as pessoas acolhidas possam dar continuidade à sua trajetória de vida sem este tipo de suporte.

▶▶ **POR QUE AS REGRAS DE CONVIVÊNCIA SÃO IMPORTANTES?**

- As pessoas que estão acolhidas no Alojamento Provisório passaram por situações muito difíceis, por muitas perdas e lutos. Essas situações podem deixar as pessoas esgotadas emocionalmente, tristes, desesperançosas e com medo. Essas emoções podem se misturar e se acentuar com o passar do tempo, impactando as relações dentro do Alojamento Provisório.
- Se precisar de apoio - como de médicos ou psicólogos - comunique a equipe de coordenação do Alojamento Provisório. Pedir ajuda é um sinal de força para enfrentar situações difíceis.
- As regras de convivência, quando construídas coletivamente e respeitadas, contribuem para que o convívio seja

mais harmônico e pacífico entre todos (pessoas acolhidas, trabalhadores, parceiros, voluntários, etc.).

- A organização de uma rotina com horários pré-estabelecidos auxilia no desenvolvimento das atividades cotidianas e no convívio entre todas as pessoas que circulam no Alojamento Provisório.
- O convívio harmônico exige a colaboração de todos e, por isso, é necessário estabelecer algumas regras de convivência.



RESPEITE AS PESSOAS NO ALOJAMENTO PROVISÓRIO

- Respeite as demais pessoas que estão acolhidas, os profissionais, os parceiros e os voluntários que estão no Alojamento Provisório e respeite as diferenças (crianças e adolescentes; pessoas com deficiência, mulheres, pessoas idosas, pessoas de diferentes raças, etnias e religiões, pessoas LGBTQIA+; pessoas de diferentes nacionalidades).
- Respeite a espiritualidade, as crenças e a religião de cada acolhido. As práticas espirituais e religiosas podem aliviar o sofrimento e melhorar a sensação de bem-estar. Porém, a participação em atividades de cunho espiritual ou religioso não deve ser imposta.
- Caso tenha interesse em realizar reuniões de cunho espiritual ou religioso, comunique previamente aos responsáveis pela coordenação do Alojamento Provisório. Respeite horários, escalas e locais indicados para a realização destas atividades.



▶▶ RESPEITE AS REGRAS DE SEGURANÇA DO ALOJAMENTO PROVISÓRIO

- Identifique-se sempre que entrar no Alojamento Provisório. O controle da entrada é importante para a segurança de todos.
- É proibida a entrada e o consumo de bebida alcoólica ou de outras drogas no Alojamento Provisório. Não será permitida a entrada de pessoas sob efeito de álcool ou outras drogas no Alojamento Provisório.
- Ameaça, agressão e violência são crimes. Se ocorrer situações deste tipo no Alojamento Provisório comunique à coordenação, denuncie para as autoridades competentes e registre boletim de ocorrência, para que as providências sejam tomadas.
- É proibida a entrada no Alojamento Provisório com armas de fogo e armas brancas, incluindo objetos cortantes e pontiagudos.

▶▶ COLABORE COM A DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO PROVISÓRIO

- O bom funcionamento do Alojamento Provisório depende de todos. **Coopere e busque ajudar no que puder.**
- Se desejar e tiver condições, você pode ajudar na organização do Alojamento Provisório, participando, por exemplo, do trabalho dos grupos de alimentação, limpeza, manutenção etc. Algumas pessoas podem, inclusive, se sentir melhor participando dessas atividades. Verifique junto à

coordenação do Alojamento Provisório como você pode participar destas atividades.

- Respeite filas e escalas (para refeição, lanche, banho, etc.). Espere a sua vez e dê prioridade às crianças e aos adolescentes, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência, às gestantes, etc.

- Procure ser paciente, compreensivo e apoiar o grupo na busca de soluções pacíficas e não violentas.

- Avise a coordenação quando for deixar, de forma definitiva, o Alojamento Provisório.



RESPEITE O ESPAÇO E A PRIVACIDADE DAS DEMAIS PESSOAS ACOLHIDAS

- Respeite a privacidade das demais pessoas acolhidas. Não utilize espaços reservados ao uso de outras pessoas ou a grupos familiares sem autorização.

- Evite barulhos que possam incomodar as demais pessoas acolhidas e respeite o horário de silêncio estabelecido no Alojamento Provisório.

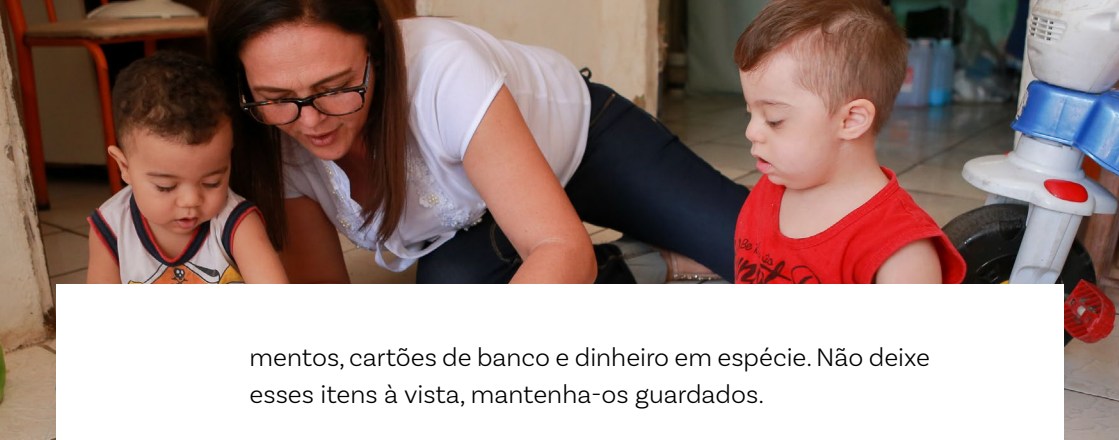


- As pessoas acolhidas têm direito a entrar e sair do Alojamento Provisório. Contudo, devem respeitar os horários estabelecidos.
- Caso você tenha alguma particularidade que dificulte o cumprimento dos horários estabelecidos para entrada e saída, informe à coordenação do Alojamento Provisório.
- Não circule pelo Alojamento Provisório sem camisa ou só de roupas íntimas.
- Utilize os banheiros para a troca de roupas e saia do banheiro apenas quando estiver totalmente vestido.
- Respeite as regras definidas quanto aos animais domésticos. Verifique se no Alojamento Provisório existe um local onde possa deixar seu animal e quais são as orientações sobre os cuidados aos mesmos.
- Não fume nas áreas comuns do Alojamento Provisório. Verifique com a equipe responsável pela coordenação do Alojamento Provisório se há espaço externo para essa finalidade.



CUIDE DE SEUS PERTENCES

- Não utilize objetos de uso pessoal de outras pessoas acolhidas, sem autorização. Caso encontre algum objeto perdido, entregue para a coordenação do Alojamento Provisório ou verifique se existe uma área destinada a “Achados e Perdidos”.
- Cuide de seus pertences e dos pertences de seus familiares. Tome cuidado adicional com sua carteira, bolsa, docu-



mentos, cartões de banco e dinheiro em espécie. Não deixe esses itens à vista, mantenha-os guardados.

▶▶ **PROTEJA AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES**

- Recomenda-se que as crianças acolhidas utilizem pulseiras de identificação - com nome, nome dos responsáveis, contato e nome do Alojamento Provisório.
- Não deixe as crianças e os adolescentes sozinhos no espaço do Alojamento Provisório, especialmente quando forem utilizar áreas comuns (banheiros, bebedouros, área de alimentação, cozinha, etc.).
- Crianças de até 12 anos devem estar sempre acompanhadas por um familiar responsável quando forem ao banheiro.
- Recomenda-se que os adolescentes também sejam acompanhados por um familiar responsável quando forem ao banheiro. Nessas situações, se o responsável pelo adolescente for do sexo oposto, recomenda-se que aguarde na porta, do lado de fora.
- Crianças e adolescentes devem circular pelo Alojamento Provisório vestidos.
- As famílias devem se responsabilizar pelo banho e pelos demais cuidados das crianças acolhidas. Se necessário apoio adicional, a família deve comunicar à coordenação do Alojamento Provisório.



- Sempre que possível, destine algum tempo do seu dia para dar atenção às crianças e aos adolescentes (brincar, ler, contar histórias, conversar, etc.).
- As crianças e os adolescentes só devem sair acompanhados dos pais ou responsáveis e não devem ser deixadas desacompanhadas no Alojamento Provisório.
- Em caso de violência contra crianças e adolescentes ou suspeita comunique à coordenação do Alojamento Provisório e às autoridades competentes. Informe-se sobre o endereço e o telefone dos locais onde possa realizar a denúncia (como Conselho Tutelar e Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente).

▶▶ **PROTEJA AS PESSOAS IDOSAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE DEPENDEM DE CUIDADOS**

- Não deixe pessoas que dependem de cuidados sozinhas no espaço do Alojamento Provisório, especialmente quando forem utilizar áreas comuns (banheiros, bebedouros, área de alimentação, etc.).



- As famílias devem se responsabilizar pelo banho e pelos demais cuidados às pessoas que dependam de cuidados. Se necessário apoio adicional, devem comunicar aos responsáveis pela coordenação do Alojamento Provisório.
- As pessoas que dependem de cuidados só devem sair acompanhados de familiar ou responsável e não devem ser deixadas desacompanhadas no Alojamento Provisório.

▶▶ CUIDADOS COM A HIGIENE E A SAÚDE

- Não jogue lixo no vaso sanitário, como papel higiênico, absorventes, fraldas e outros. Sempre que precisar descartar este tipo de item, jogue-os no lixo.
- Utilize os banheiros para tomar banho, lavar as mãos, escovar os dentes, etc.
- Utilize o banheiro para suas necessidades fisiológicas (urinar e defecar). Não utilize outros espaços para essa finalidade.
- Caso precise de apoio para atividades relacionadas à higiene pessoal, comunique a coordenação do Alojamento Provisório.
- Caso apresente qualquer sinal de adoecimento procure um serviço de saúde e faça uso de máscara em caso de sintomas de gripe ou de outras doenças contagiosas.



COLABORE COM A LIMPEZA E A ORGANIZAÇÃO DO ALOJAMENTO PROVISÓRIO

- A limpeza e a organização do Alojamento Provisório são responsabilidades de todos.
- Mantenha seu espaço e de sua família sempre limpo e com seus pertences organizados.
- Jogue o lixo nas lixeiras e colabore com a limpeza das áreas comuns do Alojamento Provisório. Isso é muito importante para prevenir doenças e para não atrair ratos, baratas e outros animais e insetos.
- Envolver-se na limpeza e na manutenção dos espaços comuns do Alojamento Provisório (banheiros, lavanderia, brincadeiras, refeitório, etc.).
- Evite o desperdício de água e de produtos de limpeza e de higiene.
- Informe-se sobre os locais onde é possível lavar roupa e higienizar outros objetos de uso pessoal.
- Verifique se no Alojamento Provisório existe algum Grupo de Limpeza, responsável por organizar as escalas de higienização das áreas comuns, e como você pode colaborar.
- Materiais como medicamentos e seringas devem ser descartados de maneira adequada, nos locais apropriados.



ALIMENTAÇÃO

- Informe-se sobre os horários de refeição e lanche e sobre os locais destinados para esta finalidade.



- Respeite filas, escalas e horários definidos para refeição e lanche. Dê prioridade às crianças e aos adolescentes, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência, gestantes, etc.
- Faça suas refeições e lanches nas áreas destinadas a esta finalidade. Caso isso não seja possível, avise a coordenação do Alojamento Provisório.
- Informe aos responsáveis pela coordenação do Alojamento Provisório caso você ou alguém de sua família precise de alimentação específica, como papinhas e fórmulas para bebês, dieta parenteral, alergias, etc.
- Não desperdice alimentos.
- Verifique se no Alojamento Provisório existe algum Grupo de Alimentação, responsável por organizar a distribuição dos alimentos, e como você pode colaborar.

